



## SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO  
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PLANO ALTÍMETRO EM ÁREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Levantamento cadastral e plano altímetro para regularização da cascalheira.	01	serviço
Levantamento cadastral, demarcação de divisas e plano altímetro para regularização do aterro sanitário.	01	Serviço
Levantamento cadastral e plano altímetro do projeto orla da represa 2ª etapa.	01	serviço
Levantamento cadastral e plano altímetro das ruas Viela da Paz, Rua 07, Rua 90, Avenida Pará.	01	Serviço

EXMO. SRº: Prefeito Municipal.

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar, que este órgão necessita de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PLANO ALTÍMETRO EM ÁREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

Justifica-se a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de serviços topográficos para levantamento cadastral demarcação de divisas e plano altímetro, para regularização de cascalheira, aterro sanitário, projeto orla da represa 2ª etapa, Rua Viela da Paz, rua 07, rua 90, Avenida Pará a serem asfaltadas.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

  
Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 001/2021

SÃO VALÉRIO – TO, 28 de Setembro de 2021.

Emerson de Castro Ferraz  
Secretária Municipal de Administração



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)**  
**Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021**

**OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.**

**1. DO OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PLANO ALTÍMETRO EM ÁREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

**2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de serviços topográficos para levantamento cadastral demarcação de divisas e plano altímetro, para regularização de cascalheira, aterro sanitário, projeto orla da represa 2º etapa, Rua Viela da Paz, rua 07, rua 90, Avenida Pará a serem asfaltadas.

A topografia é um instrumento fundamental para a implantação de obras de todo o tipo, como as de projeto de edificações, urbanizações (loteamento), movimentos de terras, etc.

Deve propiciar, principalmente, um conhecimento geral sobre: relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento, bem como informações sobre o terreno destinado a estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos.

**3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO.**

**4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa deverá contar em seu quadro de pessoal de profissionais capacitados e com larga experiência para realizar o trabalho;

Cabe a empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente as decorrentes de viagens, locomoção e hospedagem de seus profissionais ao Município quando necessário;

**5. DO PRAZO**

O presente Contrato entrará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021 (Trinta e um de dezembro de 2021), podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei n. 14.133/2021, por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

**6. RECURSOS FINANCEIROS:**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
10/ RECURSO PROPRIO									

## 7 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

- 8.1. Cumprir as obrigações estabelecidas.
- 8.2. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
- 8.3. Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;
- 8.4. A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.
- 8.5. A prestação dos serviços contidos no item "objeto" deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério – TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.
- 8.6. Realizar os serviços de topografia de forma legível, perfeitos e corretos, de acordo com a qualidade, quantidade, cor, material e tamanho solicitados.
- 8.7. Refazer todos os serviços que apresentam defeitos, erros, falhas, omissões ou quaisquer irregularidades constatadas, oriundas de trabalho mal executado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação, em substituição do material considerado irregular.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A Contratante se obriga:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- b) Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.

## 10 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Levantamento cadastral e plano altímetro para regularização da cascalheira.	01	serviço



Levantamento cadastral, demarcação de divisas e plano altímetro para regularização do aterro sanitário.	<b>01</b>	<b>Serviço</b>
Levantamento cadastral e plano altímetro do projeto orla da represa 2ª etapa.	<b>01</b>	<b>serviço</b>
Levantamento cadastral e plano altímetro das ruas Viela da Paz, Rua 07, Rua 90, Avenida Pará.	<b>01</b>	<b>Serviço</b>

## **11 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

## **12 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **12.1 – Relativa à Habilitação Jurídica**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social na íntegra e em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. O objetivo social tem que estar condizente com o objeto da licitação.

a.1) Caso seja apresentado o Contrato Social Consolidado, será aceito, desde que seu objeto esteja condizente com o desta licitação;

a.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### **12.2 – Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da Certidão de Débito com o INSS, juntamente com a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão de Débitos junto à União ou Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; OU prova de regularidade junto à Fazenda Nacional, inclusive às contribuições previdenciárias;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, sede da Empresa participante;

e) Certificado de Regularidade com o FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

### **12.3 - Relativa à Qualificação Técnica**

a) Certidão de registro ou inscrição do licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, observado as disposições contidas na Resolução nº. 413/97 – CONFEA;

b) Apresentação de atestados em nome da empresa licitante ou do Coordenador Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrativo de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em



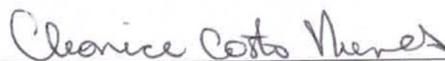
características e quantidades com o objeto da presente licitação, especialmente a comprovação de Execução de:

- A comprovação de execução de atividades e serviços deverá ser feita mediante a apresentação de Atestado Técnico acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT), tanto para o atestado como para eventuais complementos, expedida pela entidade profissional competente – Sistema CREA e/ou CAU / CONFEA.

**12.4 - Relativa à Qualificação Econômico-financeira**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias;

SÃO VALÉRIO/TO, aos 01 dia do mês de outubro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº114/2021**